



PROCESSO IFPR Nº 23397.001166/2013-65
CONTRATO Nº 05/2014
TERMO ADITIVO: 1º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, CEP 82.530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Adjunto, Senhor **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, portador do nº CPF 038.617.119-07 e da Cédula de Identidade nº 8.743.855-4, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 1655/2014, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2014, seção 2, página 22.

CONTRATADO: A empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 118, Bairro Jardim América, CEP 94.920-510, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.389.086/0001-74, aqui representada por seu Sócio **ALWIN WILHELM ELBERN**, portador do CPF nº 111.687.300-15 e RG nº 6073042761, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23397.001166/2013-65**, decorrente do Pregão eletrônico nº **59/2013 IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei 10.520/02 e 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na inclusão de cláusula de reajuste ao contrato principal, na prorrogação da vigência e no reajuste contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O valor contratado será reajustado e corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o IGPM (FGV) acumulado dos últimos 12 (doze) meses e na falta deste pelo INPC (IBGE) ou outro índice substitutivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 A prorrogação da vigência contratual será por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1 O reajuste contratual será de R\$ 254,03 (duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) conforme índice IGPM/FGV apurado em dezembro de 2014, passando o valor global do contrato de R\$ 6.912,80 (seis mil novecentos e doze reais e oitenta centavos), para R\$ 7.166,83 (sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

6. CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem juntos e contratados assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2015.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>RUBENS FELIPE RIBEIRO Pró-Reitor de Administração Adjunto INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>ALWIN WILHELM ELBERN Sócio/Representante Legal PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA</p>
--	--

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: *Vilmar Fernandes (Gestor do Contrato)*
 CPF: *872998109-97*
Vilmar Fernandes
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Diretor de Pesquisa Extensão e Inovação
 Campus Curitiba Mat. SIAPE: 1363089

2. 
 Nome: *Aline Blas Fraga*
 CPF: *9682310088*
 Renovação de Contrato
 Pro-Rad Cons. Radioproteção S/S Ltda.